



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ Nº 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 777/08

DE 30 DE ABRIL DE 2008.

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências”.

Francisco Teodoro de Faria, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais) na seguinte dotação.

Órgão	06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	02 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto:	<u>1.106 – Aquisição de Veículo</u>
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 89.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de redução orçamentária conforme previsão contida no artigo 43 §1º da Lei 4.320/64, nas seguintes dotações:

Órgão:	06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	02 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto:	<u>1.046 – Aquisição de Bicicletas</u>
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Projeto:	<u>1.047 – Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde</u>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

Projeto:	<u>1.051 – Construção e Reforma de PSFs</u>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Projeto:	<u>1.099 – Ampliação e Reforma do Centro de Pronto Atend.</u>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Projeto:	<u>1.100 – Aquisição de uma ambulância equipada.</u>
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

AV. BRASIL, N.º 1.125 – CENTRO – FONE (0XX) 66 – 3554-1309
FONE FAX (0XX) 66 – 3554-1151 CEP: 78.645-000 – VILA RICA – MATO GROSSO.

Protocolo N.º 354/08
Entrada Em 05/05/08
Câmara Municipal de Vila Rica



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ Nº 03.238.862/0001-45



Órgão:	06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	03 – SAEVIR
Projeto:	<u>1.053 – Construção de Kits Sanitários</u>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
Projeto:	<u>1.054 – Construção do Aterro Sanitário</u>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
Projeto:	<u>1.055 – Constr. da Rede de Saneamento Básico Urbano</u>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
Projeto:	<u>1.056 – Construção do Sistema de Abastecimento de Água</u>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00
Projeto:	<u>1.089 – Canalização de Córregos e Outros</u>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00
	TOTAL.....R\$ 89.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de Fevereiro de 2008.

Gabinete do Prefeito


Francisco Teodoro de Faria
Prefeito Municipal